



P. M. CÂNDIDO GODÓI
PUBLICADO EM
03/12/2025
CONF. LEI 2.715/2018
ASS.:

CÂNDIDO GODÓI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI
"CIDADE POMAR - TERRA DOS GÊMEOS"
Rua Liberato Salzano, 387 - Cep: 98.970-000 - E-mail: gabinete@candidogodoi.rs.gov.br

PORTARIA Nº 711/2025, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, conforme Memorando 264/2025, RESOLVE:

CONCEDER 30 dias de gozo de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, no período de 05/01/2026 a 03/02/2026, referente aos períodos aquisitivos de 12/09/2023 a 11/09/2024 e 12/09/2024 a 11/09/2025, ao servidor **ADEMIR LUIZ KIELING**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 03 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.


Guerino Backes
Prefeito


Elton Luis Perius
Secretário da Administração